



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaiso.mg.leg.br>

INDICAÇÃO N° 109/2026

O vereador que este subscreve, nos termos do Art.133 do Regimento Interno desta casa legislativa, INDICA ao Poder Executivo Municipal, através do setor competente, **a realização de estudo técnico e orçamentário visando a implantação de um programa de distribuição gratuita de uniformes e kits completos de materiais escolares para os alunos da rede pública municipal de ensino de Santana do Paraíso/MG. Sugere-se que o programa contemple, preferencialmente, todas as crianças matriculadas nas escolas municipais.**

- **kits poderão incluir itens essenciais como: mochila, cadernos, lápis, canetas, borracha, apontador, régua, entre outros materiais indispensáveis ao desenvolvimento das atividades escolares, além de uniformes adequados.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo promover igualdade de condições no acesso à educação, garantindo que todos os alunos tenham os recursos mínimos necessários para o aprendizado. Sabe-se que muitas famílias enfrentam dificuldades financeiras, especialmente no início do ano letivo, o que pode impactar diretamente no desempenho e na permanência dos alunos na escola.

Além disso, a distribuição de uniformes contribui para a padronização, segurança e identificação dos estudantes, bem como fortalece o sentimento de pertencimento ao ambiente escolar.

Investir na educação é investir no futuro do município. Medidas como esta representam valorização das famílias, incentivo à frequência escolar e redução das desigualdades sociais.

Diante do exposto, espera-se que o Executivo Municipal analise com atenção a presente indicação e adote as providências cabíveis.

Sendo assim, não posso em meu exercício legal como vereador deixar de comunicá-los sobre os acontecimentos.

*Certo da sua apreciação e para o bem comum dos munícipes.
Aguardo o deferimento.*

Normando Gonçalves Caldeira
Vereador

Santana do Paraíso, 17 março de 2026.

E-mail: vereadornormandocaldeira@santanadoparaiso.mg.leg.br

Ilm.º. Sr. Bruno Campos Morato
Prefeito de Santana do Paraíso/MG.